



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO SELETIVO 001/2015 – PMT
RETIFICAÇÃO 001/2015 – Ao Edital 001/2015

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, tornam pública a RETIFICAÇÃO ao Edital 001/2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

Fica incluso o “inciso VIII” do subitem 3.1, do item 3, com a seguinte redação:

“VIII - Os candidatos para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão comprovar quando de sua eventual contratação, que desde a data da publicação do edital do presente processo seletivo, eram residentes na área de atuação para o qual houver disponibilidade de vaga na localidade pleiteada. Tal exigência visa atender ao previsto na Lei nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006.”

Fica incluso o subitem 1.7, do item 1, com a seguinte redação:

“1.7. Os candidatos convocados aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Prevenção e Combate às Endemias serão submetidos a CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA de respectivas 40 (quarenta) horas, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tabuleiro, cujo percentual mínimo de frequência no curso para a aprovação, será de 85% (oitenta e cinco por cento). Tal exigência visa atender ao previsto na Lei nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006.”

FICA, a presente retificação, consolidada ao texto inicial do edital 001/2015.

Tabuleiro, 31 / 07 / 2015.

Dauro Martins Vidal
Prefeito do Município de Tabuleiro